



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1285/2020
Data: 19/05/2020 Horário: 10:32
LEG - Emenda nº 1 - PLO 78/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 78/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 2 DO RESIDENCIAL RIVIERA IBITINGUENSE.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 78/2020, passando a constar com a seguinte descrição:

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir a redação do artigo 2º de acordo com a legislação vigente e adequar o projeto às técnicas legislativas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de maio de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

